



Cachoeiro de Itapemirim-ES 07 de maio de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8253/2024
INEXIGIBILIDADE nº 006/2024

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 8253/2024 cujo objeto é Contratação de artista para a realização de pintura artística em um painel no Legislativo Municipal com as medidas de 17 m x 6,60 m com inclusão de todo material necessário para a conclusão do trabalho.

que a justificativa da escolha da empresa:

RAI PASSABON BOLZAN *190497** CNPJ: 41.528.186/0001-33**, se dá pelo fato de que:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta, o valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). é compatível com o praticado no mercado, conforme comprovação através de notas fiscais;
- c) É uma empresa renomada no mercado, conforme descrito no seu portfólio e diversos trabalhos nele contidos.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **RAI PASSABON BOLZAN ***190497** CNPJ: 41.528.186/0001-33**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras / Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

